



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 515, DE 08 DE JULHO DE 2025

Concede afastamento, para realização de Pós-Doutorado, ao servidor GABRIEL FERRAO MOREIRA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.008573/2025-82, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e Institut de Recherche Musicologie (Sorbonne-Université), ao servidor GABRIEL FERRAO MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090376, no período de 09/08/2025 a 09/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 515/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 121, de 11 de Julho de 2025.